



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 469, terça-feira, 07 de junho de 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 463, de 07 de junho de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a admitir o uso "E3.3 - Infraestrutura Urbana - Grupo F - Torre de Telecomunicações, de Radiodifusão e de Televisão", em imóvel localizado na Estrada Timbé, s/nº, Jardim Paraíso.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a admitir o uso "E3.3 - Infraestrutura Urbana - Grupo F - Torre de Telecomunicações, de Radiodifusão e de Televisão", previsto no "Anexo III - Classificação de Uso", da Lei Complementar nº 312 de 19 de fevereiro de 2010, em imóvel localizado na Estrada Timbé, s/n, Bairro Jardim Paraíso, inscrição imobiliária municipal nº 12.11.11.12.1489.0003.

Parágrafo único - A autorização de que trata o caput do art. 1º destina-se, exclusivamente, à implantação de Rádio Base (telefonia celular).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289410** e o código CRC **31BA659C**.

LEI Nº 8.243, de 07 de junho de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 561.818,03 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos), no orçamento vigente da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

| U.O. | Unidade Orçamentária | Funcionais Programáticas | Projetos / Atividades | Fontes de Recursos | Modalidade de Aplicação | Valor R\$ |
|--------|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------|
| 28.001 | Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS | 12.122.0001.2.1138 | Processos Administrativos - FUNDAMAS | 0.600 | 3.3.90 | 139.186,30 |
| 28.001 | Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS | 12.363.0007.2.1140 | Inclusão Social- FUNDAMAS | 0.637 | 3.3.90 | 422.631,73 |
| | | | | | TOTAL | 561.818,03 |

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 07/06/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289487** e o código CRC **5CA713F2**.

LEI Nº 8.244, de 07 de junho de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

| U.O. | Nome Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Funcional Programática | Fonte de Recurso | CR | Modalidade Aplicação | Valor |
|--------------|---|------------------------|--------------------------------------|------------------|-----|----------------------|------------------|
| 35001 | Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR | 23.122.0001.2.1192 | Processos Administrativos - PROMOTUR | 0.2.00 | 360 | 3.3.90 | 60.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 60.000,00 |

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

| U.O. | Nome Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Funcional Programática | Fonte de Recurso | CR | Modalidade Aplicação | Valor |
|--------------|---|------------------------|--|------------------|-----|----------------------|------------------|
| 35001 | Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR | 23.695.0009.2.1198 | Desenvolvimento do Turismo em Joinville - PROMOTUR | 0.2.00 | 374 | 3.3.90 | 60.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 60.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289504** e o código CRC **D2B508A5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 71/2016 SMS

Dispõe sobre a designação para Função Gratificada de Autorizador de Procedimentos e Serviços no Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar para Função Gratificada de Autorizador de Procedimentos e Serviços no Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Joinville, o servidor Julio Cesar de Aguiar Junior, medico neurocirurgico, matricula 44847, a partir de 07/05/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de maio de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/05/2016, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284195** e o código CRC **7ABE823F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 75/2016 SMS

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada de médico autorizador da Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR a servidora FABIANA SCHAEFFER, matrícula nº 44.769, da função de Médica Autorizadora da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09/05/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de maio de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Irene dos Santos Moser, Coordenador (a)**, em 31/05/2016, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284555** e o código CRC **D80CC60A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 046/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 17 de julho de 2015 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005 e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, nos termos da Resolução nº 2, de 3 de julho de 2013 da Comissão Nacional de Residência Médica que dispõe a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das instituições de saúde que oferecem programas de residência médica e dá outras providências;

Designa:

Art. 1º - Membros para comporem a Comissão de Residência Médica - COREME do Hospital Municipal São José:

- Paulo Manoel de Souza - Diretor-Presidente - matrícula: 87655
- Dr. Kink Douglas Luçolli Tonchuk - responsável técnico
- Dr. Antonio Bedin - Coordenador Programa de Residência Médica (PRM) em Anestesiologia - matrícula: 78699
- Dr. Carlos Augusto Fischer - Coordenador PRM em Cirurgia Geral - matrícula: 73888
- Dr. Carlos Henrique Maçaneiro - Coordenador PRM em Ortopedia e Traumatologia - matrícula: 44178
- Dr. Glauco Adrieno Westphal - Líder de Área Médica SRMEPT - matrícula: 55729
- Dr. Henrique Ayzemberg - Coordenador PRM em Cirurgia da Mão - matrícula: 69777
- Dr. Hercílio Fronza Júnior - Coordenador PRM em Patologia - matrícula: 33875
- Dr. Milton Caldeira Filho - Coordenador PRM em Medicina Intensiva - matrícula:

53728

- Dra. Carla Heloisa Cabral Moro - Coordenadora PRM em Neurologia - matrícula: 78822
- Dra. Luciane Mônica Deboni - Coordenadora PRM em Nefrologia - matrícula: 53989
- Dra. Raquel Wanzuita - Coordenadora PRM em Clínica Médica - matrícula: 58379
- Rafael Gonçalves Duarte Cunha - Representante Residentes

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 68/2013 de 18 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de junho de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2016, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273616** e o código CRC **0E9610D3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 055/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 17 de julho de 2015 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa,

Artº 1º - Membros para compor a Comissão de Documentação Médica e Estatística:

- Alexandre Eduardo Schmidt – matrícula: 61477 - Presidente
- José Antônio Guazina Posser – matrícula: 79977 – Vice-Presidente
- Eliane de Oliveira – matrícula: 76144 - Secretária
- Carina Luz da Cunha - matrícula: 56611
- Cláudia Letícia Ferreira Posser – matrícula: 69111
- Cristina Teixeira – matrícula: 78888

- Elaci Marcia Hickmann Moura – matrícula: 71677
- Mari Cristina Graciotto de Souza – matrícula: 72055
- Marina Gonçalves Mendonça – matrícula: 77466
- Taiane dos Santos – matrícula: 88399
- Vanice Tuzzin – matrícula: 84499

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 6 de junho de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2016, às 22:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289020** e o código CRC **38EC1EB4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 70/2016/SMS

Dispõe sobre Dispensa da Função Gratificada de Autorizador de Procedimentos e Serviços

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Dispensar da Função Gratificada de Autorizador de Procedimentos e Serviços, o servidor Kink Douglas Luçolli Tonchuk, matricula 47271, a partir de 11/05/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/05/2016, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284181** e o código CRC **FC730D9C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 58/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 189/2016 - empresa JC Locações de Máquinas Eireli, referente contratação de retroescavadeira 4x4 para atender a Unidade de Drenagem (UD), para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma de Pregão Presencial nº 067/2016, conforme segue:

Servidor Sandrionir Siqueira - Matrícula nº 45437



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 07/06/2016, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289253** e o código CRC **1F31B47F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0289041/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de junho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AUIÇÃO

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO 800037/2016

CONTRATO Nº: 085/2016

DOTAÇÃO: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 CÓDIGO REDUZIDO: 490

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO CICLOFOSFAMIDA 1G

CONTRATADO: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 04/09/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2016, às 22:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289041** e o código CRC **403105E9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0289558/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de junho de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do CONTRATO:

CONTRATO n° 011/2016

LICITAÇÃO: Dispensa 022/2016

EMPRESA CONTRATA: H&D ALIMENTOS - LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros de alimentação (café, açúcar, adoçante) e material descartável (filtro de papel), com intuito de atender a demanda DETRANS (sede administrativa e base dos Agentes de Trânsito).

DATA: 07/06/2016

VALOR: R\$ 3.603,24



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 07/06/2016, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289558** e o código CRC **51E74487**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0289539/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de junho de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do CONTRATO:

CONTRATO n° 010/2016

LICITAÇÃO: Pregão 048/2015

EMPRESA CONTRATA: MAICON PNEUS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus para as viaturas da polícia militar de Joinville.

DATA: 07/06/2016

VALOR: R\$ 79.720,90



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 07/06/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289539** e o código CRC **280E0D3E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0289173/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800036/2016**, destinada a Aquisição de órtese e prótese (Introdutor Femoral 6FR - Longo), para paciente internado no Hospital São José.

FORNECEDOR: CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.476.143/0001-37. **VALOR TOTAL: R\$ 800,00** (oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00**, Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA: 06/06/2016.**

Joinville/SC, 06 de junho de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2016, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289173** e o código CRC **948678D2**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0286971/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 109/2016 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 631912 destinado a aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, na Data/Horário: 23/06/2016 às 09 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2016, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/06/2016, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286971** e o código CRC **3D127A7A**.